DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

CONFERE A MEDALHA DO MÉRITO AMBIENTAL "CIDADE SUSTENTAVEL" A ONG AMAPB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2020, aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferida a Medalha do Mérito Ambiental "Cidade Sustentável" a Ong Amigos de Meio Ambiente do Brejo, pela defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Decreto Legislativo nº 02, de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - A Medalha será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal de Bananeiras.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 30 de junho de 2020.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente